

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 169

**AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES /
NO MONTANTE DE NCr\$ 19.522,60
E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES OR-
ÇAMENTÁRIAS EM IGUAL QUAN-
TIA.**

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCI-
SO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITOS /
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE NCr\$ 19.522,60 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS
E VINTE E DOIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS), DESTINADOS A RE-
FORÇAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

NO GABINETE DO PREFEITO-

2/3.1.2.3-0.2 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	NCr\$	250,00
2/3.1.2.8-0.2 - MATERIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	NCr\$	100,00
2/3.1.4.13-0.2- RECEPÇÃO E HOMENAGENS.....	NCr\$	300,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL-

3/3.1.2.8-0.2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	NCr\$	100,00
3/3.1.4.5-0.2 - DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	NCr\$	300,00

NO SERVIÇO DA FAZENDA-

4/3.1.1.1.1.5-1-GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	NCr\$	500,00
4/3.1.2.8-1.9 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	NCr\$	100,00
4.0/3.1.3.10-0.9 - ENCARGOS DIVERSOS-ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	NCr\$	72,60

NO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS-

5/3.1.1.1.2.11-9.4-RUAS-SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS.....	NCr\$	400,00
5.1/3.1.2.7-9.2-FERRAMENTAS, OUTROS MATERIAIS E FORRA- GENS PARA A LIMPEZA PÚBLICA.....	NCr\$	300,00
5.3/3.1.3.0-9.3-GÁS E ENERGIA ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).....	NCr\$	200,00
5.4/3.1.1.1.1.5-4.2-GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....	NCr\$	1.000,00
5.4/3.1.1.1.1.9-4.2-VENCIMENTOS (DMER).....	NCr\$	600,00
5.4/3.1.1.1.2.11-4.2-SALÁRIOS DE PESSOAL DE OBRAS (DMER).....	NCr\$	2.100,00
5.4/3.1.4.11-4.2-ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS (DMER).....	NCr\$	200,00
5.4/4.1.1.3-4.2 - RODOVIA DE ACESSO AO CAMPO DE INSTRUÇÃO DO III EXÉRCITO, EM CONVENIO.....	NCr\$	13.000,00

TOTAL..... NCr\$ 19.522,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 2

ARTIGO 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS, PARA COBERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS NO ARTIGO ANTERIOR, AS REDUÇÕES DAS DO TAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO ESPECIFICADAS, NO TOTAL GERAL DE - - -/ NCR\$ 19.522,60 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS NOVOS E SESSENTA CENTAVOS):

NO GABINETE DO PREFEITO - SUBPREFEITURAS RURAIS-

2.0/3.1.1.1.1.9-0.2 - VENCIMENTOS.....NCR\$ 400,00

NO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL-

3/3.1.1.1.1.9-0 - VENCIMENTOS.....NCR\$ 400,00

NO SERVIÇO DA FAZENDA-

4/3.1.1.1.1.9-1.9 - VENCIMENTOS.....NCR\$ 1.372,00

NO SERVIÇO DA OBRAS PÚBLICAS-

5/3.1.1.1.1.9-9.4 - VENCIMENTOS (RUAS).....NCR\$ 1.002,00

5/4.1.1.1.1.9-9.4 - ESTUDOS E PROJETOS (RUAS).....NCR\$ 2.000,00

5.0/4.1.1.2-9.5 - INÍCIO DE OBRAS: OBRAS DE ARTE.....NCR\$ 2.000,00

5.2/4.1.1.2-9.7 - INÍCIO DE OBRAS: MURO E NICHOS (CARNEIRAS).....NCR\$ 3.000,00

5.3/4.1.2.1-9.3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE.....NCR\$ 2.000,00

5.4/4.1.1.2-4.2 - INÍCIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTES.....NCR\$ 6.000,00

NO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-

6/3.1.1.1.1.3-6.1 - FUNÇÕES GRATIFICADAS.....NCR\$ 308,00

6/3.1.1.1.1.5-6.1 - GRATIFICAÇÕES DIVERSAS.....NCR\$ 535,00

6/3.1.2.12-6.1 - CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓV. NCR\$ 505,60

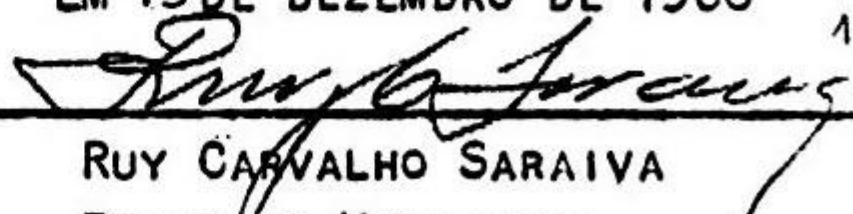
TOTAL.....NCR\$ 19.522,60

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

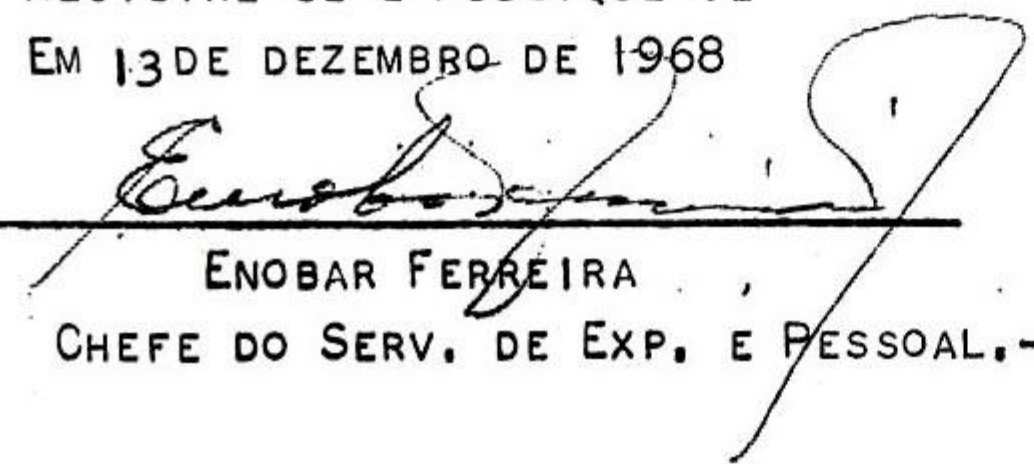
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE DEZEMBRO DE 1968


ENOBAR FERREIRA

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-